

Externato

Educação Popular

Projeto Curricular de Escola



***“Educar hoje projetando o
amanhã”***

Lisboa, 16 de novembro de 2016



Índice:

1) Introdução	4
2) Orgânica escolar/ equipamentos	5
3) Organização Curricular	7
4) Horário do Externato	13
5) Calendário Escolar	14
6) Competências Gerais no Final do Ensino Básico	14
6.1. Competências das crianças em pré-escolar	14
6.2. Competências essenciais do ensino básico	15
6.3. Princípios e valores orientadores do currículo	15
7) Estratégias de articulação por ano e ciclos	16
8) Critérios pedagógicos para a constituição de turmas e grupos	18
8.1. Grupos do Pré-escolar	18
8.2. Critérios pedagógicos para elaboração das turmas no ensino básico	18
9) Critérios de admissão e continuidade no ensino básico	19
9.1. Critérios de admissão	19
9.2. Critérios de continuidade	20
10) Critérios pedagógicos de elaboração dos horários dos alunos	21
10.1. Horários do ensino básico	21
11) Critérios para a distribuição do serviço docente	22
11.1. Desempenho de cargos e outras funções de natureza pedagógica	22
11.2. Critérios para atribuição do cargo de diretor de turma	23
12) Apoios e complementos educativos/medidas de intervenção pedagógica ..	23



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

13) Atividades de complemento curricular.....	29
14) Critérios de classificação	29
15) Critérios de avaliação por disciplina	31
16) Critérios de retenção.....	37
17) Quadros de Honra e Mérito.....	40
18) Orientações para os projetos curriculares de sala/ turma	41
Anexos	44



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

“ ...uma conceção do currículo que não se esgota nos conteúdos a ensinar e a aprender, isto é, não se esgota na dimensão do saber, mas que se amplia às dimensões do ser, do formar-se, do transformar-se, do decidir, do intervir e do viver e conviver com os outros.”

Leite, C. e tal. “Projetos Curriculares de Escola e Turma”



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

1. INTRODUÇÃO

“O Estado reconhece a liberdade de aprender e de ensinar, incluindo o direito dos pais à escolha e à orientação do Processo Educativo dos filhos” (Decreto – Lei 553/80, artº 2). “O Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo define um quadro regulamentar e orientador tão maleável, como convém à diversidade do universo em apreço, quanto preciso, como requerido pelo desiderato de justa e equitativa aplicação. Tem-se, sobretudo, em vista a criação de um conjunto coerente de normas que, sem preocupação da exaustividade prescrita, proporcionem estímulo e encorajamento à iniciativa particular e a desejável explicitação de Projetos Educativos próprios, salvaguardando-se no presente estatuto a consagração das linhas essenciais à liberdade à responsabilidade de criação, gestão e orientação de estabelecimentos de ensino” (Decreto – Lei 553/80).

“A Autonomia é o poder reconhecido à escola pela administração educativa de tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional, no quadro do seu Projeto Educativo e em função das competências e dos meios que lhe estão consignados.” (Decreto - Lei nº 115-A/ 98)

A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um Projeto Educativo próprio que, no nosso caso, se baseia nos princípios educativos herdados dos fundadores do Externato.

“A autonomia da escola exerce-se através de competências próprias em vários domínios, como gestão de currículos e programas de atividades de complemento curricular, na orientação e acompanhamento de alunos, na gestão de espaços e tempos de atividades educativas, na gestão e formação do pessoal docente e não docente, na gestão de apoios educativos, de instalações e equipamentos e, bem assim, na gestão administrativa e financeira” (Decreto-Lei nº 43/ 89).

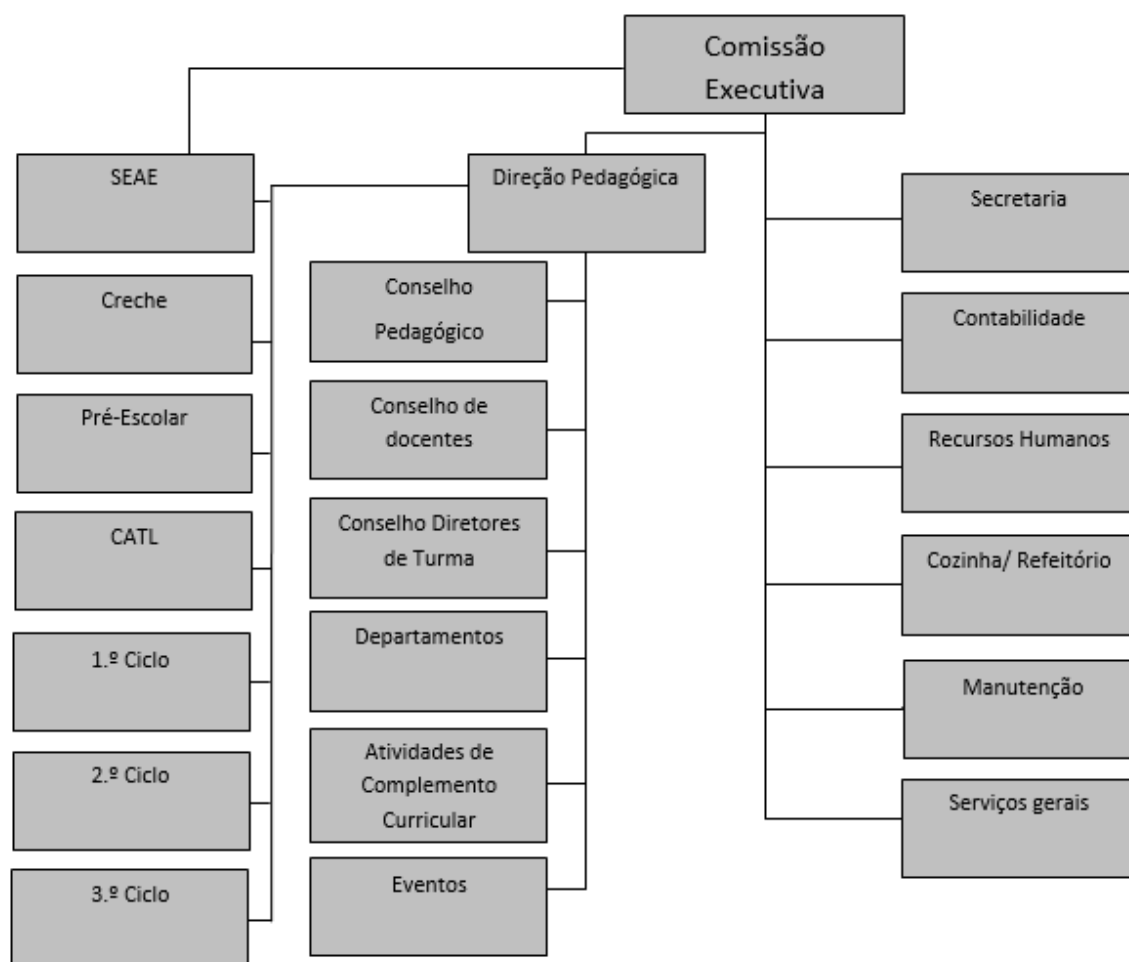
No quadro da autonomia de Escola, o Regulamento Interno, o Projeto Educativo, o Projeto Curricular de Escola, Plano Anual de Atividades e Memória Anual, assumem-se como os instrumentos determinantes do processo de planeamento do Externato. Neles encontra-se expresso o que deve ser a educação no Externato Educação Popular:



- A importância do aluno no seu crescimento integral e autónomo;
- O aprender a crescer em responsabilidade, em rigor, em autenticidade, em respeito para com todos sempre baseados no amor, na verdade, no bem e na justiça.

2.ORGÂNICA ESCOLAR E EQUIPAMENTO

ORGANIZAÇÃO DO EXTERNATO





ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

PRESIDENTE COMISSÃO EXECUTIVA	Maria Nazaré Cardoso Caio
SECRETARIA DA COMISSÃO EXECUTIVA	Ercília Monge
DIRETORA TÉCNICA DE CRECHE	Maria do Céu Antunes
DIRETORA PEDAGÓGICA DO PRÉ-ESCOLAR	Maria do Céu Antunes
DIRETORA PEDAGÓGICA 1º, 2º E 3º CICLOS	Dora Pina Videira
DIRETORA TÉCNICA DO CATL	Carina Duarte
COORDENADORA SEAE	Filipa Felício

ESTRUTURAS EDUCATIVAS

Em anexo

OUTRAS ESTRUTURAS

- Receção/ reprografia
- Secretaria
- Biblioteca
- Centro de Recursos Educativos
- Arquivo escolar
- Atividades de Complemento Curricular
- Escola de Férias

EQUIPAMENTO

- Farda (Creche, Pré-Escolar, 1º ciclo): t-shirt amarela e/ou bata identificativos do Externato. Complemento: calças, calções ou saia de tom azul, sem identificativo do Externato.
- Equipamento de Educação Física: t-shirt branca identificativa do Externato.
- Panamás com cores identificativas de cada ano da educação Pré-Escolar e boné azul identificativo do Externato para o 1º ciclo.



O equipamento referido anteriormente é de uso obrigatório.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Externato fundamenta-se nas orientações dadas pelo Ministério da Educação, operacionalizando-as de acordo com as necessidades detetadas e com a promoção do sucesso educativo e académico dos alunos.

• PRÉ-ESCOLAR

“A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim-de-infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento/agrupamento.

Apesar de a legislação do sistema educativo (Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei Quadro da Educação Pré-Escolar) incluir apenas a educação pré-escolar a partir dos 3 anos, não abrangendo a educação para os 0-3 anos (creche), considera-se, de acordo com a Recomendação do Conselho Nacional de Educação, que este é um direito da criança. Assim, importa que haja uma unidade em toda a pedagogia para a infância e que o trabalho profissional com crianças dos 0 aos 6 anos tenha fundamentos comuns e seja orientado pelos mesmos princípios.” *in Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar*

As diferentes áreas de conteúdo deverão ser consideradas como referência a ter em conta no planeamento e avaliação de experiências e oportunidades educativas e não como compartimentos estanques a serem abordados separadamente.

Ao nível do **Pré-Escolar**, o trabalho é planificado de acordo com as três áreas propostas pelo Ministério da Educação.

Os alunos têm um tempo semanal de educação musical lecionada por um professor da área específica e/ou pelo próprio Educador que também leciona educação motora.



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

O projeto “programa de literacia e numeracia” é implementado, no pré-escolar, em horário letivo.

A avaliação no Pré-Escolar é contínua e qualitativa, baseada na observação e registo com caráter informativo. As áreas a avaliar são: área de formação pessoal e social, área de expressão e comunicação (domínio da linguagem oral e abordagem à escrita, domínio da educação motora, domínio da matemática e domínio da educação artística: subdomínio artes visuais, dramatização, música e dança) e área do conhecimento do mundo.

“ Através de uma avaliação reflexiva e sensível, o/a educador/a recolhe informações para adequar o planeamento ao grupo e à evolução, falar com as famílias sobre a aprendizagem dos seus/suas filhos/as e tomar consciência da sua ação e do progresso das crianças, para decidir como apoiar melhor o seu processo de aprendizagem. ” *in Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar*

•Estrutura do Plano Curricular - PRÉ-ESCOLAR

Áreas de Conteúdo	Objetivos Específicos
1.Formação pessoal e social	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver a educação para os valores- Favorecer a autonomia da criança- Desenvolver a auto estima da criança- Desenvolver a identidade pessoal- Desenvolver a socialização
2.Expressão e comunicação	
Expressão Motora	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver a motricidade fina e grossa- Desenvolver o controlo motor- Desenvolver a compreensão e a aceitação de regras
Expressão Dramática	<ul style="list-style-type: none">- Proporcionar a descoberta de si e do outro- Desenvolver o alargamento do jogo simbólico



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

<p>Expressão Plástica/Musical</p> <p>Linguagem oral/escrita</p> <p>Matemática</p>	<ul style="list-style-type: none">- Criar novas situações de comunicação e novos “papéis”- Desenvolver a capacidade de imaginação e da criatividade- Desenvolver a linguagem verbal e não-verbal- Valorizar o processo de exploração- Desenvolver o sentido estético e ampliar o conhecimento do mundo- Desenvolver a capacidade de atenção e de concentração- Desenvolver a acuidade auditiva- Criar um clima de comunicação que constitua um modelo para a interação e aprendizagem- Adquirir maior domínio da linguagem oral- Adequar a comunicação a situações diversas- Desenvolver situações facilitadoras de uma familiarização com o código escrito- Valorizar e incentivar as tentativas de escrita- Proporcionar o contacto com as novas tecnologias da informação e comunicação- Desenvolver o pensamento lógico-matemático
<p>3.Conhecimento do Mundo</p>	<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para compreender melhor o mundo e dispor de meios para representar e lhe dar sentido- Proporcionar o contacto com o exterior- Alargar os saberes básicos necessários à vida social- Desenvolver uma Educação para a Saúde



	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver o respeito pelo meio ambiente- Sensibilizar e despertar a curiosidade e o desejo de aprender
--	---

Neste nível de ensino existem duas turmas por idade, num total de seis grupos.

• 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ao nível do 1º Ciclo, a organização curricular obedece à matriz curricular publicada no Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro (em anexo).

Assim, de acordo com a matriz curricular vigente, apresenta-se a organização das componentes do currículo e respetiva carga horária semanal:

Componentes do Currículo		Carga horária semanal
Português		7h
Matemática		7h - 8h
Estudo do Meio		3h
Expressões	Físico-Motora	1h
	Artes (Dramática +Plástica)	1h
	Expressão Musical	1h
Apoio ao estudo		2h
Formação Pessoal e Social (Oferta Complementar)		1h
Educação Religiosa		1h
Inglês (3º e 4º ano)		2h



No 1º Ciclo, as áreas curriculares são trabalhadas por um só professor, em regime de monodocência à exceção das disciplinas de Educação Física e Inglês (3º e 4º anos). Neste ciclo de ensino existem duas turmas por ano, correspondendo a um total de 8 turmas.

• 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ao nível do 2º Ciclo, a organização curricular obedece à matriz curricular publicada no Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de Julho.

		Carga horária semanal (x90 min.)		
Educação para a Cidadania	Áreas curriculares disciplinares	5ºano	6º ano	Total
	Línguas e Estudos Sociais			
	Português	3	3	6
	Língua Estrangeira (Inglês)	1,5	1,5	3
	História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3
	Matemática e Ciências			
	Matemática	3	3	6
	Ciências Naturais	1,5	1,5	3
	Educação Artística e Tecnológica			
	Educação Tecnológica	1	1	2
	Educação Visual	1	1	2
	Educação Musical	1	1	2
	Educação Física	1,5	1,5	3
	Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5	1
Total		15,5	15,5	31
Formação Pessoal e Social		0,5	0,5	1

Ao nível do 2º Ciclo, existe a oferta de escola de Acompanhamento ao Estudo, com uma carga horária de 90 minutos semanais, divididos em dois tempos de 45 minutos.

Neste ciclo de ensino existem duas turmas por ano, correspondendo a um total de 4 turmas.



• 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ao nível do 3º Ciclo, a organização curricular obedece à matriz curricular publicada no Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de Julho.

		Carga horária semanal (x 90 min.)		
		7º ano	8º ano	9º ano
Educação para a cidadania	Línguas e Estudos Sociais			
	Português	2,5	2,5	2,5
	Língua Estrangeira I (Inglês)	1,5	1,5	1,5
	Língua Estrangeira II (Francês)	1,5	1	1
	Ciências Humanas e Sociais			
	História	1,5	1,5	1,5
	Geografia	1	1	1,5
	Ciências Físicas e Naturais			
	Ciências Naturais	1,5	1,5	1,5
	Físico-Química	1,5	1,5	1,5
	Matemática	2,5	2,5	2,5
	Educação Artística			
	Educação Visual	1	1	1,5
	TIC + oferta de escola (Música)	1	1	--
Educação Física	1,5	1,5	1,5	
Educação Religiosa	0,5	0,5	0,5	
Total	17,5	17	17	
Formação Pessoal e Social	0,5	0,5	0,5	

A nível do 3º ciclo, a disciplina de TIC funciona em alternância semestral com a disciplina de Oferta de escola - área artística e tecnológica – Música, apenas no 7º e 8º anos. Nestas disciplinas haverá desdobramento das turmas, consoante o número de alunos por turnos.

Nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, poderá haver desdobramento das turmas em turnos, consoante o número de alunos por turma, num tempo de 45 minutos, dando especial importância à realização de atividades experimentais.



Ao nível do 3º Ciclo, existe a oferta complementar de escola de Acompanhamento ao Estudo, com uma carga horária de 90 minutos semanais divididos em dois tempos de 45 minutos.

Neste ciclo de ensino existem uma turma por ano, correspondendo a um total de 3 turmas.

4. HORÁRIO DO EXTERNATO

Abertura: das 7:30h às 19:30h.

4.1. HORÁRIOS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

	Horário Funcionamento	Atividade Letiva
Creche	7:30 às 18:30	
Pré-escolar	7:30 às 19:00	- 8:30 às 11:30; - 13:30 às 15:30.

4.2. HORÁRIOS DE 1º CICLO

Manhã		Tarde	
Horário	Atividades	Horário	Atividades
8.30 – 10.00	Tempo letivo	13.30 -15.30	Tempo letivo
10.00 – 10.30	Intervalo/Lanche	15.30-16.00	Intervalo/Lanche
10.30 – 12.00	Tempo letivo	16.00-17.00	Tempo letivo/Sala de estudo
12.00 – 13.30	Almoço		



4.3. HORÁRIOS DE 2º/ 3º CICLOS

Manhã		Tarde	
Horário	Atividades	Horário	Atividades
8.30 – 10.00	Tempo letivo	14.30 – 16.00	Tempo letivo
10.00 – 10.20	Intervalo	16.00 -16.10	Intervalo
10.20 – 11.50	Tempo letivo	16.10 – 16.55	Tempo letivo
11.50 – 12.00	Intervalo	16.55 – 17.40	Apoios
12.00 -12.45	Tempo letivo		
12.45 -13.30	Tempo letivo /Apoios		
13.30 -14.30	Almoço		

5.CALENÁRIO ESCOLAR

Anualmente o calendário escolar é definido em Despacho do Ministério da Educação. O calendário para cada ano letivo, encontra-se em anexo.

6.COMPETÊNCIAS GERAIS NO FINAL DO ENSINO BÁSICO

6.1. COMPETÊNCIAS DAS CRIANÇAS EM PRÉ-ESCOLAR

As competências de cada idade, projetadas para cada ano letivo, no final do mesmo, deverão estar adquiridas e deverão coincidir com o início do ano seguinte. As competências de cada faixa etária estão rigorosamente descritas nos Projetos Pedagógicos/Curriculares de cada educadora, são pautadas pelas Orientações Curriculares do Ministério da Educação. Estas competências são apresentadas aos Encarregados de Educação em reunião de pais e à comunidade educativa na apresentação dos projetos.

Sempre que se justifique uma intervenção diferenciada, as situações são analisadas e estudadas, ao longo do ano em reunião e efetuados, se necessário, os devidos encaminhamentos para o SEAE (Serviço Especializado de Apoios Educativos).



6.2. COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DO ENSINO BÁSICO

O currículo nacional inclui as competências de carácter geral, a desenvolver ao longo de todo o ensino básico, assim como as competências específicas que dizem respeito a cada uma das disciplinas, no conjunto dos três ciclos e em cada um deles. Além disso, explicitam ainda os tipos de experiências de aprendizagem que devem ser proporcionadas a todos os alunos.

A formulação de competências por ciclo pretende evidenciar a importância de certas fases do percurso do aluno, enquanto momentos privilegiados para um balanço sistemático das aprendizagens realizadas.

A nossa proposta curricular pretende estabelecer um percurso que permita aos alunos alcançar as metas programadas para cada ano e ciclo, dando especial ênfase aos momentos de transição entre ciclos.

Quanto aos espaços e tempos a contemplar nos horários escolares, importa destacar que constituem áreas do currículo, para além daquelas que têm um carácter estritamente disciplinar, áreas de natureza transversal e integradora nomeadamente, a *Sala de Estudo no 1º ciclo, Acompanhamento ao Estudo no 2º e 3º Ciclos e a Formação Pessoal e Social nos 1º, 2º e 3º Ciclos*.

As atividades de *complemento curricular*, não sendo obrigatórias, integram o currículo dos alunos que nelas estão envolvidos e, para estes, correspondem a oportunidades de aprendizagem que devem ser articuladas com todas as outras.

6.3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO

A clarificação das metas a alcançar no final da educação básica toma como referentes os pressupostos da lei de bases do sistema educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios que a seguir se enunciam:

- A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
- A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

- O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.

Equacionaram-se à luz destes princípios as competências, concebidas como saberes em uso, necessárias à qualidade da vida pessoal e social de todos os cidadãos, a promover gradualmente ao longo da educação básica.

O desenvolvimento destas metas pressupõe que todas as áreas curriculares atuem em convergência. A sua operacionalização, deverá ter um carácter transversal.

Compete às diferentes áreas curriculares e seus docentes explicitar, de que modo essa operacionalização transversal se concretiza, se desenvolve em cada campo específico do saber e para cada contexto de aprendizagem do aluno. Essa operacionalização encontra-se expressa nos projetos curriculares de turma/sala.

7. ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO POR ANO E CICLOS

• TRANSIÇÃO PRÉ-ESCOLAR /1º CICLO

Numa perspetiva de articulação entre setores, são efetuadas dinâmicas facilitadoras de transição de pré-escolar /1º ciclo, durante o ano letivo, tais como:

- Visitas dos futuros professores de 1º ano às salas de 5 anos para conhecerem as crianças em contexto de sala;
- Participação dos professores em atividades com as futuras crianças;
- Participação em ações conjuntas para conhecimento mútuo;
- Visitas das crianças às instalações do 1º ciclo para conhecimento do espaço (mais do que uma vez);
- Apresentação dos professores aos pais em reunião de final de ano;
- Reunião de transição entre o educador e o professor;
- Passagem do processo individual da criança;
- Troca de informações sobre o trabalho desenvolvido no pré-escolar.



• **TRANSIÇÃO 1º CICLO/2º CICLO**

Numa perspetiva de articulação curricular, decorrem reuniões entre:

- As docentes de 4º ano e os Diretores de Turma e/ou os Professores dos Conselhos de Turma do 5º ano do 2º ciclo, com o objetivo de promover a definição conjunta de estratégias de atuação para o desenvolvimento de competências nos alunos e a troca de experiências entre os dois ciclos, de forma a facilitar a integração dos alunos no 2º ciclo, a garantir a sequencialidade de ciclos e a constituição das novas turmas de 5ºano;
- Conselhos de Turma preliminares no início de cada ano letivo para caracterização da turma.

• **TRANSIÇÃO 2º CICLO/3º CICLO**

Apesar de na sua maioria os docentes do 2º ciclo acompanharem as turmas no 3º ciclo, há uma articulação entre os Diretores de Turma respetivos, no início do ano letivo seguinte. Assim, há Conselhos de Turma preliminares no início de cada ano letivo para caracterização da turma.

Todas as reuniões de transições de setor/ciclo são acompanhadas pelas Diretoras Pedagógicas e pelos Técnicos do SEAE.

• **PLANO DO PORTUGUÊS E PLANO DA MATEMÁTICA**

Tendo em conta que o Externato Educação Popular funciona como um todo, face aos resultados escolares e interesses manifestados pelos alunos, têm sido privilegiadas áreas comuns entre setores/ciclos nomeadamente no que diz respeito à introdução do plano da literacia/plano do Português e plano da numeracia/plano da Matemática.

Assim, ao longo do ano letivo, são efetuadas reuniões de transversalidade com a presença de todos os docentes dos setores/áreas disciplinares, ofertas de escola e complementares (Sala de Estudo, Acompanhamento ao Estudo e Formação Pessoal e Social), Diretores Técnicos e Pedagógicos, bem como o SEAE para definir e delinear



estratégias de atuação conjunta na implementação destes planos conducentes ao sucesso escolar.

8.CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E GRUPOS

8.1. GRUPOS DE PRÉ-ESCOLAR

Ao nível do Pré-escolar a constituição dos grupos é feita por faixa etária/ano letivo, continuidade educativa e tendo em conta a capacidade da sala.

8.2. CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS PARA A ELABORAÇÃO DAS TURMAS DO ENSINO BÁSICO

A nível da constituição de turmas, os critérios são os seguintes:

- Resultados nas Provas de Diagnóstico de Pré-escolar no caso do 1º ano e resultados na avaliação sumativa interna, referentes ao ano letivo anterior, para os restantes anos;
- Número de alunos com necessidades educativas especiais;
- Número de raparigas e de rapazes;
- Relacionamento entre os alunos;
- Indicações dadas pelos Conselhos de Educadoras/Conselho de Docentes/Conselhos de Turma;
- Parecer do SEAE.

Na formação das turmas do 1º Ciclo, é dada prioridade aos alunos que já frequentaram o Externato no ensino pré-escolar.



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

As duas turmas do 1º ano, normalmente resultam da mistura dos alunos existentes nas duas salas dos 5 anos, que transitam para o 1º Ciclo e das candidaturas externas (alunos novos), no entanto, mediante a análise dos critérios anteriormente expostos, poderão haver anos letivos em que se justifique a manutenção dos grupos.

As turmas do 5º ano normalmente resultam da mistura dos alunos das salas de 4ºano e alunos vindos de diferentes estabelecimentos de ensino, no entanto, mediante a análise dos critérios anteriormente expostos, poderão haver anos letivos em que se justifique a manutenção dos grupos.

As turmas do 2º Ciclo, iniciadas no 5º ano, mantêm-se até ao final do referido Ciclo de ensino, a não ser, que sugestões fundamentadas do Conselho de Turma, aconselhem alterações devido à não integração de um aluno, ou por razões de índole pedagógico-disciplinar, ou verificando-se um aumento do número de alunos para o 6º ano.

Aquando a existência de uma única turma de 7ºano, esta resulta da fusão das turmas de 6ºano e de alunos vindos de diferentes estabelecimentos de ensino. No entanto, mediante a análise dos critérios anteriormente expostos e do número de alunos, poderão haver anos letivos em que se justifique a manutenção dos grupos, caso haja duas turmas.

As turmas do 3º Ciclo, iniciadas no 7º ano, mantêm-se até ao final do referido Ciclo de ensino, a não ser que sugestões fundamentadas do Conselho de Turma aconselhem alterações pelos mesmos motivos acima referidos.

Os alunos que não transitem de ano, bem como os que apresentem dificuldades de integração, serão distribuídos por turmas de acordo com a proposta do Conselho de Docentes/Conselho de Turma de onde provêm.

Segundo as diretrizes emanadas pela DGeste a lotação das salas nestes ciclos, oscilará entre os 26 e os 27 alunos.

9.CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E CONTINUIDADE NO ENSINO BÁSICO

9.1. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO NO ENSINO BÁSICO

Sempre que a capacidade do estabelecimento não permita a admissão de todas as crianças inscritas, as admissões far-se-ão de acordo com os seguintes critérios de prioridade:



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

- 1- Os Pais e/ou Encarregados de Educação manifestam por escrito durante a inscrição, a sua identificação com o Projeto Educativo;
- 2- Inscritos ou matriculados no Externato no ano anterior;
- 3 - Com irmãos já inscritos/matriculados, no Externato;
- 4- Alunos em situações de risco e/ou com carências socioeconómicas e/ou famílias monoparentais;
- 5- Alunos cujos pais ou encarregados de educação residam ou desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do Externato;
- 6 - Para garantir a sustentabilidade da Instituição são guardadas 6 vagas para as famílias com rendimentos mais elevados por valência/setor;
- 7 - Todos os outros que se considerem oportunos ou sejam decorrentes de normativos legais;
- 8- Em caso de empate o critério é a ordem de lista de espera.

Nota: sempre que há mudança de ciclo, o fator inscrição prevalece.

9.2. CRITÉRIOS DE CONTINUIDADE NO ENSINO BÁSICO

- 1- Os pais que ao longo do ano letivo apresentem uma conduta contrária ao estabelecido no Regulamento Interno e Projeto Educativo, verão comprometida a renovação de inscrição/matricula do(s) seu(s) educando(s), no ano seguinte.
- 2-Os alunos que não cumpriram as normas escolares e disciplinares definidas terão comprometida a renovação de matrícula no ano seguinte. A Direção Pedagógica reserva-se o direito de refletir sobre a continuidade do aluno. A Comissão Executiva tomará a decisão final.
- 3- Serão celebrados contratos parentais escritos com os encarregados de educação dos alunos que revelaram o incumprimento referido anteriormente, de forma a ultrapassar a questão. Caso haja recusa ou não cumprimento deste contrato,



esgotadas todas as tentativas de inclusão, o Externato reserva-se o direito de promover a transferência do aluno.

4 – Em casos de manifesta gravidade, o Externato reserva-se o direito de promover a transferência do aluno.

10.CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

10.1. HORÁRIOS DO ENSINO BÁSICO

A organização dos horários dos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos, é realizada de acordo com a carga letiva curricular semanal de cada disciplina/área disciplinar, definida no desenho curricular, obedecendo aos seguintes critérios pedagógicos:

- Privilegiar, sempre que possível, no período da manhã e como alternativa, os primeiros tempos da tarde, as disciplinas do domínio mais teórico e abstrato e, no período da tarde, as disciplinas com uma componente mais prática (todos os ciclos);
- Procurar que a carga curricular diária não exceda 8 tempos de 45 minutos ou 4 blocos de 90 minutos, exceto com as disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica, ou Formação Pessoal e Social ou com a Oferta Complementar de Escola de Acompanhamento ao Estudo, que pode atingir os 9 tempos letivos (2º e 3º ciclos);
- Excluir os tempos consecutivos das línguas estrangeiras (2º e 3º ciclos);
- Evitar um período longo na hora de almoço (2º e 3º ciclos);
- Atribuir sempre que possível, às turmas, duas tardes livres para o estudo ou outras atividades (2º ciclo)



11.CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

A distribuição do serviço docente, em cada estabelecimento de ensino e educação, obedece a uma lógica de gestão integrada dos recursos humanos, no respeito pelos princípios orientadores da organização curricular e dos critérios pedagógicos.

Ao horário de trabalho dos docentes corresponde uma componente letiva e uma componente não letiva. É obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e de participação em reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais.

A componente letiva inclui a lecionação de uma turma/sala (pré-escolar/1º ciclo) e de uma ou duas disciplinas (2º e 3º ciclos) e pode incluir a lecionação de outras áreas não disciplinares e o exercício do cargo de Diretor de Turma e Coordenador de Departamento.

A gestão e distribuição de horas da componente não letiva, nos termos da lei, para o exercício de cargos de natureza pedagógica, Projetos de Desenvolvimento Educativo e Acompanhamento de alunos é da responsabilidade da Comissão Executiva, tendo como critério a equidade e a operacionalização do Projeto Educativo de Escola. Dentro da componente não letiva, os docentes efetuam substituições, tutorias, apoios pedagógicos a alunos e clubes.

11.1. DESEMPENHO DE CARGOS E OUTRAS FUNÇÕES DE NATUREZA PEDAGÓGICA

O exercício de cargos de coordenação pedagógica, designadamente nas estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica, deve ser atribuído aos docentes mais experientes, que reúnam competências a nível pedagógico e técnico adequadas às funções a desempenhar.



11.2. CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE TURMA

Considerando que a função de Diretor de Turma incorpora um conjunto de vertentes de atuação, nomeadamente as de coordenação do conselho de turma, do projeto curricular de turma e interlocutor/mediador privilegiado entre professores, alunos e encarregados de educação. A nomeação do diretor de turma, baseia-se no seguinte perfil: um docente com facilidade de comunicação/relacionamento interpessoal capaz de criar climas de empatia entre os vários intervenientes no processo educativo, de trabalhar em equipa e ter competências de liderança e coordenação.

12.APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS/MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIOS EDUCATIVOS (SEAE)

O serviço especializado de apoios educativos contribui para o desenvolvimento equilibrado, a nível social, afetivo, comportamental, cognitivo, vocacional e profissional dos alunos.

O SEAE é uma unidade especializada que assegura o acompanhamento do aluno, individual ou em grupo, ao longo do processo educativo.

Destina-se a promover a existência de condições que levam a uma plena integração escolar dos alunos facilitando-lhes o desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu projeto de vida.

Este serviço desenvolve a sua intervenção em três especialidades:

- Serviço de psicologia e orientação
- Terapia da Fala
- Departamento de Ensino Especial



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMÉRÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

A atividade do SEAE é organizada em função dos destinatários, ações/atividades e intervenientes, designadamente:

- a) Crianças/ alunos;
- b) Conselhos de turma, diretores de turma, professores titulares de turma/conselho de docentes, educadoras de infância/conselho de educadoras;
- c) Ensino Especial;
- d) Pais e encarregados de educação;
- e) Outros técnicos.

É atribuição do SEAE:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais e da comunidade escolar;
- Promover ações de regulação comportamental e emocional;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades letivas, tendo em vista o sucesso escolar com uma adequada resposta educativa;
- Assegurar com o ensino especial, a deteção de alunos com necessidades educativas especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas a implementar;
- Assegurar com a especialidade de terapia da fala a avaliação e intervenção de alunos que manifestem dificuldades ou alterações no desenvolvimento da linguagem, fala, articulação e no treino da leitura/escrita;
- Promover uma intervenção precoce através de uma avaliação adequada e posterior intervenção, de crianças inseridas em creche e pré-escolar que manifestem sinais de alerta, dissonantes do seu grupo etário;
- Contribuir, em conjunto com as atividades no âmbito das áreas curriculares (formação pessoal e social e acompanhamento ao estudo) para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o desenvolvimento global e nível etário;
- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de auxiliar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formação, como no das atividades profissionais;



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e planeamento das carreiras;
- Desenvolver ações de aconselhamento parental.

TERAPIA DA FALA (TF)

A Terapeuta da Fala intervém em todas as situações de patologia da fala, da voz e da linguagem oral e escrita, qualquer que seja a etiologia. É um profissional a quem compete a prevenção, a avaliação, o tratamento e o estudo científico da comunicação humana e das perturbações associadas. Neste contexto, a comunicação engloba todas as funções associadas à compreensão e à expressão da linguagem oral e escrita, assim como todas as formas apropriadas de comunicação não-verbal.

Os casos para observação/ acompanhamento em TF são apresentados nas reuniões de Conselho de Docentes/Conselho de Turma.

Depois do pedido de observação em TF, o pedido de avaliação é feito aos encarregados de educação. O relatório dessa avaliação é analisado com a diretora pedagógica e com os encarregados de educação, segue-se o acompanhamento, quando necessário.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial (Decreto-Lei nº3/2008 de 7 de janeiro) tem por objetivos a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida pós-escolar ou profissional.

O Departamento de Ensino Especial promove apoios para os alunos que possuem alterações significativas ao nível da atividade e participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social e dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial.



APOIOS PEDAGÓGICOS E SALA DE ESTUDO

Os apoios educativos estão disponíveis para todos os alunos de todos os ciclos e níveis de ensino.

Esses apoios têm como objetivo a implementação de estratégias de estudo e de desenvolvimento /aprofundamento dos conhecimentos dos alunos, direcionadas às dificuldades de cada aluno/grupos de alunos.

No 1º ciclo, o apoio educativo é dado na modalidade de sala de estudo, depois do horário letivo, assegurado pelo professor titular de turma.

No 2º ciclo e 3º ciclos, o apoio educativo é dado na modalidade de **Acompanhamento ao Estudo** para todos os alunos da turma, dedicado sobretudo às áreas das línguas e ciências, em par pedagógico com o professor da disciplina e Diretor de Turma.

No 2º ciclo, existem ainda apoio ao estudo mais específico para as disciplinas onde os alunos revelam mais dificuldades - **Apoios Pedagógicos Acrescidos e/ou Apoios Pedagógicos Personalizados** (alunos com necessidades educativas especiais), lecionados pelos professores das disciplinas.

Critérios de admissão para apoios pedagógicos/sala de estudo (1ºciclo):

- o(s) aluno(s) será(ão) selecionado(s) pelo Professor Titular de turma /Diretor de Turma em Conselho de Docentes/ Conselho de Turma pelas dificuldades manifestadas;
- o apoio pedagógico/sala de estudo é de frequência obrigatória com a concordância do Encarregado de Educação;
- o apoio pedagógico é de frequência opcional para alunos que queiram frequentar sem serem referenciados, com a concordância do Encarregado de Educação (2ºciclo);
- o limite máximo de alunos para as apoios pedagógicos/sala de estudo é de 7 alunos para de 2º ciclo e de 10 alunos para 1º ciclo. No entanto, ao Professor Titular de Turma /Diretor de Turma cabe o direito de estabelecer exceções.



Crítérios de exclusão para apoios pedagógicos/sala de estudo (1ºciclo):

- os alunos que tiverem três faltas injustificadas (anual);
- os alunos que tiverem uma Falta Disciplinar nos apoios (período);
- os alunos que manifestarem progressão no aproveitamento (período), com concordância do Encarregado de Educação.

Tutoria

Esta modalidade de apoio educativo, é dedicada a alunos com dificuldades de integração que comprometem seriamente o seu desempenho escolar; perfil comportamental complexo que perturba sistematicamente o normal funcionamento das aulas; dificuldades ao nível dos hábitos e métodos de estudo que comprometem o seu desempenho escolar e a situação familiar que não permite que este tenha a devido acompanhamento em casa, o que tem consequências diretas na sua forma de estar na escola. O objetivo deste apoio, dado por um professor, designado de tutor, é de desenvolver competências de acompanhamento pedagógico, que promovam uma relação de proximidade e de confiança entre professor tutor e aluno, de modo a incrementar a rentabilização das potencialidades do discente a nível pessoal e social e a favorecer um bom desempenho escolar.

Este apoio funciona em articulação com os diferentes técnicos que intervêm com o aluno e com os demais serviços externos, como por exemplo, Santa Casa da Misericórdia, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, entre outros.

Sala de Estudo

Funciona em horário pós letivo e tem com objetivo, a implementação de estratégias de estudo e de desenvolvimento e aprofundamento dos conhecimentos dos alunos e atividades de reforço da aprendizagem, no caso do 1º ciclo e é ministrado pelo professor titular de turma.



No caso do 2º e 3º ciclos, este espaço é monitorizado por um técnico do CATL, é feito o acompanhamento da realização dos trabalhos de casa, trabalhos de grupo, consulta bibliográfica, privilegiando ano as novas tecnologias.

PLANO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INDIVIDUAL (PAPI)

É aplicável aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem em qualquer área curricular disciplinar. O Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI) é planeado, realizado e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais ou encarregados de educação e os alunos. O PAPI integra o processo individual do aluno.

PLANO DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR (PIM)

É aplicável, essencialmente a alunos do pré-escolar, visando desenvolver, através de estratégias implementadas por uma equipa multidisciplinar (educadora, SEAE, família e outros técnicos), as áreas em défice anteriormente diagnosticadas. O PIM integra o processo individual do aluno.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)

O Plano de desenvolvimento individual, estabelece as regras gerais a observar na elaboração, avaliação, implementação e revisão do PDI.

Este processo aplica-se a todos os colaboradores intervenientes na elaboração, avaliação, implementação e revisão do PDI.

São ferramentas essenciais para medir o desempenho dos processos.

A monitorização do processo é realizada em três fases, início do ano lectivo, início doo segundo e terceiro período e quando o educador achar pertinente faze-lo.

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI)

O programa educativo individual (PEI) é o documento que fixa e fundamenta as respostas educativas e respetivas formas de avaliação de acordo com o Decreto-Lei nº3/2008 de 7 de janeiro.



O programa educativo individual documenta as necessidades educativas especiais da criança ou jovem, baseadas nos relatórios de avaliação elaborados por técnicos especializados e em todas as informações disponibilizadas pelos agentes educativos, participantes no processo.

O PEI integra o processo individual do aluno.

13. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

O Externato Educação Popular dispõe de uma oferta diversificada a nível de atividades de complemento curricular, programadas para as diferentes faixas etárias e ministradas dos técnicos/professores especializados. A lista encontra-se em anexo.

14. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

As avaliações de creche são semestrais e qualitativas; as de pré-escolar trimestrais e qualitativas.

Classificação das fichas de avaliação no Ensino Básico

No Ensino Básico, a informação registada nos testes será qualitativa e quantitativa, de acordo com o seguinte quadro:

INFORMAÇÃO QUALITATIVA	COTAÇÃO (QUANTITATIVA)
Muito Insuficiente	0% a 19 %
Insuficiente	20% a 49%
Suficiente	50% a 69%
Bom	70% a 89%
Muito Bom	90% a 100%



Critérios gerais de avaliação

Os critérios de avaliação encontram-se uniformizados por ciclos.

1º Ciclo e 2º Ciclos		
Domínios Social e Comportamental	25%	100%
Domínios Cognitivo e Metodológico	75%	
*P3 = 30% P1 + 70% P2 P5 = 20% P1 + 35% P2 + 45% P4		

1º ciclo – Estes critérios aplicam-se às componentes do currículo de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões e Inglês (3º e 4º anos).

3º Ciclo		
Domínios Social e Comportamental	20%	100%
Domínios Cognitivo e Metodológico	80%	
*P3 = 30% P1 + 70% P2 P5 = 20% P1 + 35% P2 + 45% P4		

*Nota: P3 = % final do 2º período; P1 = % do 1º período; P2 = % de 2º período; P4 = % de 3º período; P5 = % final de 3º período.

2º e 3º Ciclos – Educação Moral e Religiosa Católica		
Domínios Social e Comportamental	40%	100%
Domínios Cognitivo e Metodológico	60%	

1º 2º e 3º Ciclos – Formação Pessoal e Social		
1º ciclo – Apoio ao Estudo e Educação Religiosa		
Domínios Social e Comportamental	50%	100%
Domínios Cognitivo e Metodológico	50%	

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº3/2008 que tenham nos seus Programas Educativos Individuais (PEI), as medidas preconizadas pelas alíneas d) *Adequações no processo de avaliação*, serão avaliados de acordo com o definido nos mesmos, tendo em conta os critérios gerais definidos por escola.



CORRESPONDÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO EM NÍVEL

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL
0% a 19 %	1
20% a 49%	2
50% a 69%	3
70% a 89%	4
90% a 100%	5

15.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

• PRÉ-ESCOLAR

A avaliação é contínua e tem como base o plano de desenvolvimento individual, a observação da família e do educador, de acordo com a seguinte escala:

- não adquirido;
- em aquisição/emergente;
- adquirido.

• 1º CICLO

Os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas pelos alunos, nas componentes do currículo de **Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões** e no **Inglês para 3º e 4º anos**, são avaliados com recurso aos domínios **cognitivo, metodológico, social e comportamental** de acordo com a seguinte tabela.

<i>DOMÍNIOS</i>	
Conhecimentos: Aquisição de saberes e desenvolvimento de competências/capacidades	Atitudes: Desenvolvimento de atitudes/valores



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

PARÂMETROS – A	Percentagem	PARÂMETROS - B	Percentagem
FICHAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA	75%	Pontualidade	1%
		Assiduidade	1%
		Comportamento	5%
		Participação/Autonomia	6%
		Empenho/Interesse/ Responsabilidade	6%
		Organização dos materiais	2%
		Trabalhos de casa	4%
Total	75%	Total	25%

FÓRMULA A APLICAR:

75% (Parâmetros A) + 25% (Parâmetros B)

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

- Grelhas de registo de observação;
- Produção de trabalhos (individuais e/ou de grupo) na sala de aula e fora dela;
- Realização de fichas de trabalho;
- Fichas de avaliação formativa;
- Fichas de avaliação sumativa;
- Auto e heteroavaliação.

A componente do currículo **Apoio ao Estudo**, a oferta facultativa de **Educação Religiosa** e oferta complementar de **Formação Pessoal e Social** são avaliadas com recurso aos domínios **cognitivo, metodológico, social e comportamental** de acordo com a seguinte tabela.



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEFICÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

	Indicadores de desempenho	Instrumentos de registo	Atribuição de pesos
I-Domínio social e comportamental 50% Saber ser e saber estar	-Sociabilidade / Relações Interpessoais;	Grelha de observação direta de registo diário	15%
	-Concentração e cumprimento de regras;		15%
	-Cooperação e cumprimento de tarefas;		20%
II -Domínios Cognitivo e metodológico 50%	Indicadores de desempenho	Instrumentos de registo	Atribuição de pesos
	- Autonomia;	Grelha de observação direta	10%
	- Comunicação oral e escrita;		10%
	- Capacidade crítica e analítica;		10%
	- Tratamento e utilização da informação;		10%
- Domínio dos métodos e técnicas de trabalho.	10%		

FÓRMULA A APLICAR:

50% (Parâmetros I) + 50% (Parâmetros II)

•2º CICLO

DOMÍNIOS			
Conhecimentos:		Atitudes:	
Aquisição de saberes e desenvolvimento de competências/capacidades		Desenvolvimento de atitudes/valores	
PARÂMETROS – A	Percentagem	PARÂMETROS - B	Percentagem
PRODUÇÃO DE TRABALHOS:	10%	Comportamento:	10%
- Fichas de trabalho individual		- Respeito pelos outros - Atenção e interesse - Colaboração nas atividades propostas	



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

- Trabalho de investigação (em grupo ou individual)		- Cumprimento das normas da sala de aula	
FICHAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA	65%	Responsabilidade: -Assiduidade e pontualidade - Cumprimento das tarefas dentro e fora da sala de aula - Respeito pelas normas estabelecidas - Organização do material escolar	5%
		Participação/Intervenção: - Conhecimento dos temas abordados - Intervenção coerente - Utilização correta do vocabulário científico - Expressão oral e escrita - Pertinência das questões formuladas - Comentários fundamentados	5%
		Autonomia: - Realização de tarefas sem ajuda contínua - Reflexão e tomada individual de decisões - Capacidade de autoavaliação	5%
Total	75%	Total	25%



FÓRMULA A APLICAR:

75% (Parâmetros A) + 25% (Parâmetros B)

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

- Observação direta no contexto de sala de aula;
- Grelhas de registo;
- Produção de trabalhos (individuais e/ou de grupo) na sala de aula e fora dela;
- Realização de fichas de trabalho;
- Fichas de avaliação sumativa;
- Auto e heteroavaliação.

• 3º CICLO

DOMÍNIOS			
Conhecimentos:		Atitudes:	
Aquisição de saberes e desenvolvimento de competências/capacidades		Desenvolvimento de atitudes/valores	
PARÂMETROS – A	Percentagem	PARÂMETROS – B	Percentagem
PRODUÇÃO DE TRABALHOS: - Fichas de trabalho individual - Trabalho de investigação (em grupo ou individual)	10%	Comportamento: - Respeito pelos outros - Atenção e interesse - Colaboração nas atividades propostas - Cumprimento das normas da sala de aula	5%



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

FICHAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA	70%	Responsabilidade: <ul style="list-style-type: none">- Assiduidade e pontualidade- Cumprimento das tarefas dentro e fora da sala de aula- Respeito pelas normas estabelecidas- Organização do material escolar	5%
		Participação/Intervenção: <ul style="list-style-type: none">- Conhecimento dos temas abordados- Intervenção coerente- Utilização correta do vocabulário científico- Expressão oral e escrita- Pertinência das questões formuladas- Comentários fundamentados	5%
		Autonomia: <ul style="list-style-type: none">- Realização de tarefas sem ajuda contínua- Reflexão e tomada individual de decisões- Capacidade de autoavaliação	5%
Total	80%	Total	20%

FÓRMULA A APLICAR:

80% (Parâmetros A) + 20% (Parâmetros B)



INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

- Observação direta no contexto de sala de aula;
- Grelhas de registo;
- Produção de trabalhos (individuais e/ou de grupo) na sala de aula e fora dela;
- Realização de fichas de trabalho;
- Fichas de avaliação sumativa;
- Auto e heteroavaliação.

16. CRITÉRIOS DE RETENÇÃO

•PRÉ-ESCOLAR

Uma criança fica em adiamento de escolaridade no pré-escolar sempre que não apresenta os requisitos necessários para o ingresso no 1º ciclo, nomeadamente, não tenha maturidade cognitiva e/ou comportamental (com relatório médico e/ou psicológico devidamente comprovado, remetido pelo encarregado de educação à DGEstE).

• 1º, 2º E 3º CICLOS

A decisão de progressão ou retenção cabe ao Conselho de Turma, Conselho de Docentes e Diretora Pedagógica depois de ouvido o parecer do Conselho Pedagógico (baseado no Decreto- Lei nº17/2016 de 4 de abril, no Despacho Normativo nº1-F/2016 de 5 de abril, no Despacho Normativo n.º 17-A/2015 de 22 de setembro e no Despacho normativo n.º 1-D/2016 de 4 de março).

1- No 1º ciclo, o aluno poderá ficar retido se tiver menção insuficiente:



PORTUGUÊS + MATEMÁTICA

OU

PORTUGUÊS + ESTUDO DO MEIO

OU

MATEMÁTICA+ ESTUDO DO MEIO

OU

PORTUGUÊS + INGLÊS (3º e 4ºanos)

OU

MATEMÁTICA+INGLÊS (3º e 4ºanos)

OU

ESTUDO DO MEIO +INGLÊS (3º e 4ºanos)

No 1º ano do 1º ciclo não há lugar a retenções, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas, em observância do disposto no Estatuto do Aluno.

2- Nos 2º e 3º ciclos, o aluno poderá ficar retido se tiver nível inferior a três a:

PORTUGUÊS + MATEMÁTICA

OU

3 DISCIPLINAS QUAISQUER

(à exceção de Educação Moral e Religiosa e Formação Pessoal e Social)

a) No 7º e 8º anos as disciplinas que funcionarem em regime semestral terão, nos dois primeiros períodos, uma avaliação qualitativa, sendo o nível final atribuído no 3º período.

3- Para os alunos do 9º ano, a decisão de progressão e retenção depende ainda dos resultados das Provas Finais de Ciclo a Português e Matemática (avaliação sumativa externa).

4- A não realização das Provas Finais de Ciclo mencionadas na alínea anterior implica a retenção do aluno no 9º anos de escolaridade.

5- As provas finais de ciclo têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

6 - A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo, realizadas na 1.ª fase, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = (7 \text{ CIF} + 3 \text{ CP}) / 10$$

Em que:

CFD = classificação final da disciplina; CIF = classificação interna final; CP = classificação da prova final.

7 - A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais é considerada como classificação final da respetiva disciplina.

Provas de Aferição:

1 – As provas de aferição realizam-se nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, numa fase única, com uma chamada e são de realização obrigatória.

2 - As provas têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor, relativos aos ciclos em que se inscrevem.

3 - No 2.º ano de escolaridade o processo de aferição abrange as disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões Artísticas e Físico -Motoras.

4 - Nos 5.º e 8.º anos de escolaridade, o processo de aferição abrange, anualmente, as disciplinas de Português ou de Matemática e, rotativamente, uma das outras disciplinas, com inclusão de instrumentos vocacionados para a avaliação de situações práticas, assegurando a cobertura integral das áreas disciplinares do currículo.

5 - As provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno.

As provas de aferição não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina, no entanto, é necessário valorizar a sua implementação, reforçando a seriedade e rigor de todo o processo.



17. QUADROS DE HONRA E MÉRITO

A Direção Pedagógica do Externato Educação Popular decidiu criar Quadros de Honra e Mérito, tendo em vista promover os objetivos que constam do seu Projeto Educativo, reconhecer os alunos pelo seu esforço académico, valorizando igualmente a dimensão humana do trabalho escolar em colaboração com as famílias.

• QUADRO DE HONRA

Do Quadro de Honra farão parte os alunos que no final de cada período obtenham:

1º ciclo – Média de Muito Bom às disciplinas de Português, Matemática e Estudo do Meio para 1º, 2º e 3ºanos e média de 4,5 a Português e Matemática e Estudo do Meio para 4ºanos.

2º e 3º ciclos - Média de 4,5 a todas as disciplinas à exceção de Formação Pessoal e Social.

A média será calculada pelos níveis/menções no final de cada período. Os alunos que não atinjam essa média no 2º período, saem do Quadro de Honra, podendo reintegrá-lo no 3º período.

Em qualquer ciclo: não pode ter qualquer registo de faltas disciplinares.

• QUADRO DE MÉRITO

Dentro do Quadro de Mérito os alunos serão destacados com base nos seguintes critérios:

- a)Comportamento, tolerância e respeito pelo outro;
- b)Responsabilidade
- c)Solidariedade
- d)Criatividade



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

A integração dos alunos no Quadro de Mérito estará relacionada com a sua intervenção na área da Formação Pessoal e Social e a sua participação na comunidade educativa, a nível dos projetos que decorrerão ao longo do ano.

Proponentes: Conselho de Docentes/Conselho de Turma

Decisão: Direção Pedagógica

Os Quadros de Honra e os Quadros de Mérito serão organizados por ciclo, ano, turma e ordem alfabética, não havendo qualquer distinção entre os alunos que dele constem. Nele constarão também o nome e a fotografia do aluno.

18. PROJETOS CURRICULARES DE SALA (PCS)/TURMA(PCT)

Pré-Escolar e 1.º Ciclo

Na educação pré-escolar e no 1º ciclo, compete aos educadores/professores titulares de turma a construção do PCS / PCT, apontando-se como orientadores os seguintes itens:

1. Introdução;
2. Caracterização da turma – diagnóstico;
3. Problemática da turma/grupo de crianças;
4. Caracterização dos recursos;
5. Perfil de competências da turma/grupo;
6. Metodologias e estratégias;
7. Proposta de atividades;
8. Modos de organização de trabalho;
9. Definição de métodos/instrumentos de avaliação das aprendizagens;
10. Planos de operacionalização e respetivas planificações;
11. Análise, reflexão e avaliação do PCT.



2.º e 3.º Ciclos

Compete ao Conselho de Turma a construção do PCT, coordenado pelo seu Diretor de Turma.

Como orientação, anotam-se os seguintes itens:

1. Caracterização geral da turma;
2. Definição de prioridades nas aprendizagens, nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares;
3. Estruturação e organização das aprendizagens;
4. Aspetos a trabalhar em conjunto: ao nível dos conhecimentos e das atitudes;
5. Organização de espaços e tempos;
6. Metodologias;
7. Programação de atividades;
8. Avaliação das aprendizagens, análise dos resultados e eventual reformulação do projeto.

Os PCS e PCT serão delineados no início de cada ano letivo; sendo documentos dinâmicos e sujeitos a reformulação sempre que tal se considere necessário. Serão, ainda, objeto de avaliação no final de cada ano letivo.

Considerações finais

Pretende-se que o Projeto Curricular seja um documento aberto e flexível, sujeito a alterações e modificações que garantam o seu carácter dinâmico e instrumental, envolvendo todos os agentes educativos e sempre voltado para o benefício do aluno.



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

“os estudos aperfeiçoam, mas são por sua vez aperfeiçoados pela experiência, porque os dons naturais são como plantas que necessitam de cuidados; e os estudos não são diretrizes muito amplas que devem ser limitadas pela experiência.”

Francis Bacon



EDUCAÇÃO POPULAR
CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936
LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937
SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA
TEL: 213812990/FAX:213812999

Anexos



Estruturas Educativas

CONSELHO PEDAGÓGICO

DIRETORA PEDAGÓGICA 1º, 2º E 3º CICLOS – PRESIDENTE	Dora Pina Videira
DIRETORA TÉCNICA DE CRECHE E DIRETORA PEDAGÓGICA DO PRÉ-ESCOLAR	Maria do Céu Antunes
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS	Ercília Monge
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES	Pedro Moleiro
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS HUMANAS E RELIGIOSAS	Catarina Cruz
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS	Elsa Azevedo
REPRESENTANTE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIOS EDUCATIVOS	Filipa Felício
DIRETORA TÉCNICA DO CATL	Carina Duarte

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTOS	DISCIPLINAS	COORDENADOR	PROFESSORES
LÍNGUAS	Português Inglês Francês	Ercília Monge	Ercília Monge Dulce Favinha Ana Filipa Leão Ana Rita Bairrada
EXPRESSÕES	Educação Física Educação Musical Educação Visual Educação Tecnológica Música TIC	Pedro Moleiro	Nuno Cardoso Pedro Moleiro Carmen Ramalho Francisco Pessoa
CIÊNCIAS	Ciências Naturais Matemática Físico Química	Elsa Azevedo	Inês Assunção Ana Paula Santos Elsa Azevedo Vera Tavares
CIÊNCIAS SOCIAIS HUMANAS E RELIGIOSAS	História e Geografia de Portugal História Geografia Educação Moral e Religiosa Católica	Catarina Cruz	Catarina Cruz Raul Varela Nuno André



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEFICÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

CONSELHO DE EDUCADORAS

SALA	EDUCADORAS
Diretora Técnica e Pedagógica	Maria do Céu Antunes
Bebés	Andreia Fraústo
Médios	
Vertical	Leonor Ferrão
Crescidos A	Inês Gomes
Crescidos B	Ariana Lopes
3 anos A	Marta Gonçalves
3 anos B	Anabela Ferreira
4 anos A	Rosário Lopes
4 anos B	Marisa Pereira
5 anos A	Sílvia Batista
5 anos B	Odete Fonseca

CONSELHO DE DOCENTES

ANO	TURMA	DOCENTES
Diretora Pedagógica		Dora Pina Videira
1º	A	Emília Lopes
1º	B	Sandra Figueiredo
2º	A	Lurdes Antunes
2º	B	Sílvia Branco
3º	A	Susana Cruz
3º	B	Natália Rodrigues
4º	A	Rolanda Pereira
4º	B	Alexandra Viegas
Professor de apoio		José Guerreiro

DIRETORES DE TURMA

ANO	TURMA	DIRETOR(A) DE TURMA
Diretora Pedagógica		Dora Pina Videira
5º	A	Pedro Moleiro
5º	B	Dulce Favinha
6º	A	Pedro Moleiro
6º	B	Inês Assunção
7º	A	Elsa Azevedo
8º	A	Carmen Ramalho
9º	A	Vera Tavares



EDUCAÇÃO POPULAR

CONSIDERADA DE BENEMERÊNCIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1936

LOUVADA POR PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1937

SEDE: BAIRRO DA LIBERDADE 1070-042 LISBOA

TEL: 213812990/FAX:213812999

SECRETARIADO DE EXAMES

COORDENADORA	Dulce Favinha
SUPLENTE DA COORDENADORA	Ana Filipa Leão
RESPONSÁVEL DOS PROGRAMAS PFEB / ENEB	Inês Assunção
SUPLENTE DO RESPONSÁVEL DOS PROGRAMAS PFEB / ENEB	Vera Tavares

APOIO E ORIENTAÇÃO – SEAE

ESPECIALIDADE	NOME
COORDENADORA – PSICÓLOGA EDUCACIONAL	Filipa Felício
PSICÓLOGA CLÍNICA	Teresa Nunes
DOCENTES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	Ana Filipa Leão
	José Guerreiro
TERAPEUTA DA FALA	Cátia Marcelino

CATL

FUNÇÃO	NOME
DIRETORA TÉCNICA	Carina Duarte
TÉCNICO DE CATL (1º ANO)	Ana Inês Baptista
TÉCNICO DE CATL (2º ANO)	André Almeida
TÉCNICO DE CATL (3º ANO)	Ana Cristina Gomes
TÉCNICO DE CATL (4º ANO)	Patrícia Cruz
TÉCNICO DE CATL 2º E 3º CICLOS	Ana Domingues
	Berta Covas
	Dinis Teixeira



Calendário Escolar Pré-escolar

Início das atividades letivas	Interrupções das atividades educativas	Termo das atividades
Entre 9 e 15 de setembro de 2016	5 dias úteis seguidos ou interpolados	30 de junho de 2017
	Entre 19 de dezembro e 2 de janeiro de 2017	
	Entre 27 de fevereiro e 1 de março	
	Entre 5 de abril e 18 de abril	

Calendário Escolar Ensino Básico

Calendário Escolar 2016/2017

Despacho n.º 8294-A/2016, de 24 de junho

Calendário Escolar para os ensinos básico e secundário

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	Entre 9 e 15 de setembro de 2016	16 de dezembro de 2016
2.º	3 de janeiro de 2017	4 de abril de 2017
3.º	19 de abril de 2017	6 de junho de 2017 - 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade 16 de junho de 2017 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade 23 de junho de 2017 - 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade

Interrupções das atividades letivas para os ensinos básico e secundário

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	19 de dezembro de 2016	2 de janeiro de 2017
2.º	27 de fevereiro de 2017	1 de março de 2017
3.º	5 de abril de 2017	18 de abril de 2017



ANEXO I

(a que se refere o artigo 4.º)

«MAPA N.º 2

1.º ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento	Código
1.º ciclo do ensino básico.	110
Inglês.	120

ANEXO II

(a que se refere o artigo 6.º)

«ANEXO I

(a que se referem os artigos 2.º e 8.º)

Ensino básico

1.º ciclo

1.º e 2.º anos

Componentes do currículo	Carga horária semanal
Português.	Mínimo de 7 horas.
Matemática.	Mínimo de 7 horas.
Estudo do Meio.	Mínimo de 3 horas.
Expressões Artísticas e Físico-Motoras. . .	Mínimo de 3 horas.

Componentes do currículo	Carga horária semanal
Apoio ao Estudo (a).	Mínimo de 1,5 horas.
Oferta Complementar (b).	1 hora.
Tempo a cumprir.	Entre 22,5 e 25 horas.
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)	Entre 5 e 7,5 horas.
Educação Moral e Religiosa (d).	1 hora.

3.º e 4.º anos

Componentes do currículo	Carga horária semanal
Português.	Mínimo de 7 horas.
Matemática.	Mínimo de 7 horas.
Inglês.	Mínimo de 2 horas.
Estudo do Meio.	Mínimo de 3 horas.
Expressões Artísticas e Físico-Motoras. . .	Mínimo de 3 horas.
Apoio ao Estudo (a).	Mínimo de 1,5 horas.
Oferta Complementar (b).	1 hora.
Tempo a cumprir.	Entre 24,5 e 27 horas.
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)	Entre 3 e 5,5 horas.
Educação Moral e Religiosa (d).	1 hora.

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º

(c) Atividade de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º No caso de estas atividades serem oferecidas por entidade exterior à escola, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do Ministério da Educação e Ciência para que a sua duração exceda 3 horas nos 3.º e 4.º anos e 5 horas nos 1.º e 2.º anos de escolaridade.

(d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º»



Atividades de Complemento Curricular

Atividade	Professor	Alunos	Horário
Ballet	Débora Queiroz	A partir dos 3 anos	Quinta-feira das 15h às 15h45m
	Débora Queiroz	1º, 2º e 3º ciclos	Quinta-feira das 15h45m às 16h30m
Karaté	Rita Meneses / Rodrigo Pina	4 e 5 anos (até 31 dez. 2015)	Segunda-feira das 16h30m às 17h15m
Karaté	Rita Meneses / Rodrigo Pina	Cinto Amarelo ou branco	Segunda-feira das 17h15m às 18h e/ ou (2 X por semana sextas feiras das 18h às 18h45m - só a partir de janeiro)
Karaté	Rita Meneses / Rodrigo Pina	Cinto Laranja ou superior	Segunda-feira das 18h às 18h45m e/ ou Sexta-feira das 17h às 17h45m
Guitarra	Pedro Moleiro	1º, 2º e 3º ciclos	Terça-feira das 17h às 17h45m
Música	Sem professor		
Natação	J.F.A.	Pré-escolar 1º, 2º e 3º Ciclos	Quarta-feira das 16h às 16h45m
Inventor		2º e 3º ciclos	Quarta-feira das 15h às 16h30m
Clube das artes	Nuno André	2º Ciclo	Segunda-feira das 17h às 17h45m
	Nuno André	3º Ciclo	Terças -feiras das 17h às 17h45m